



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 033/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera o artigo 184 da Lei Municipal nº 490/1994 que “Dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Municipal de Assaí”.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO